



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 11/02/2008 às 17:45

Hermes / Mat. 17775

CONGRESSO NACIONAL

MPV - 417/08

00072

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
11/02/2008

proposição
Medida Provisória nº 417, de 31 de janeiro de 2008.

autor
Deputado Valdir Colatto

nº do prontuário
483

1. Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. modificativa 4. X aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda Aditiva

Acrescente-se onde couber à Medida Provisória 417, de 31 de janeiro de 2008, o seguinte artigo:

Art. Acrescente-se o inciso XI ao art. 6º da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

"Art. 6º

XI – todos os profissionais, devidamente comprovado, que atuam na área de segurança privada."

Justificativa

Os profissionais das áreas de segurança privada exercem uma atividade paralela aos da segurança pública, porém, na área privada. Desta maneira, estão expostos ao mesmo grau de risco, por acompanhar dignatários de grandes grupos corporativos, com deslocamento freqüente por todo o território nacional.

Desta maneira, é necessário conferir a esses profissionais, o porte de arma de fogo, visto que assim contam com maior proteção pessoal, podendo desempenhar suas funções com maior segurança.

PARLAMENTAR

Deputado Valdir Colatto

